



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº02/2017

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)-----

-----01.01 – Apreciação e votação da ata nº01/2017 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2017.02.24. -----

-----01.02 – Leitura resumida do expediente. -----

-----01.03 – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----01.04 – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- 02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo 2-B)-----

----- 02.01 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2016. -----

----- 02.02 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao mapa de pessoal - 2017 - 1ª alteração. -----

----- 02.03 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à 1.ª Revisão Orçamental - Ano económico de 2017. -----

----- 02.04 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao processo P082/2017 - Rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Cercal, Matas e Espite. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à proposta de protocolo de colaboração com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos para beneficiação do edifício da Junta em Rio de Couros e arranjos exteriores. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder materiais à União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder materiais à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Escola Infantil Jacinta Marto. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas para transladação de cadáver ou ossadas. -----

----- **02.10** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – VIGOBLOCO – Pré-Fabricados, S.A.. -----

----- **02.11** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – FREIXIOVO – Produção e Comercialização de Ovos, Limitada. -----

----- **02.12** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – TOPECA – Produtos de Construção Civil, Limitada. -----

----- **02.13** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – VERDASCA & VERDASCA, S.A. -----

----- **02.14** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – RODIRIMA – Sociedade de Armação de Ferro, Limitada. -----

----- **02.15** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Henriques Pereira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Armando Vieira Cardoso -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----

----- Elias Dias da Silva -----

----- Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- Fernando Dias Silva -----

----- Filipe Borges Cortez -----

----- Filipe Manuel Marques Baptista -----

----- Humberto António Figueira da Silva -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----

----- João Manuel Moura Rodrigues -----

----- José Marques Antunes -----

----- José Simões Marques -----

----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----

----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- Luís Pereira de Oliveira -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Manuel Lourenço Dias -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

----- Virgílio Antunes Dias -----

----- Não compareceu o membro da Assembleia Municipal, senhor **Luís Ricardo Frutuoso Vieira**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca -----

----- Senhor Vereador em regime de permanência: -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo -----

----- Não compareceu a senhora Vereadora em regime de permanência:-----

----- Maria Lucília Martins Vieira -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- António Alfredo Manalvo da Silva -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Não compareceu o senhor Vereador em regime de não permanência: -----

----- José Manuel Dias Poças das Neves -----

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- António Francisco dos Reis Gonçalves, eleito na lista do MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor foi substituído pela senhora **Tânia Alexandra Ferreira de Sá**. -----

----- Maria Aurora Mendes de Sousa, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Mara Filipa Vieira Sebastião**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas ao Presidente de Junta Freguesia de Urqueira, senhor José Marques Antunes, pedindo um minuto de silêncio em homenagem ao falecido Presidente de Junta, senhor Adão Moura Vasconcelos. -----

----- **De pé, a Assembleia Municipal respeitou um minuto de silêncio em homenagem ao senhor Adão Moura Vasconcelos.** -----

----- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----

----- De seguida, e antes de passar ao ponto um da ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma matéria que, dada a sua urgência e tratando-se de uma sessão ordinária, nos termos do n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser objeto de deliberação se a Assembleia Municipal reconhecer a urgência da respetiva discussão, a saber: -----

----- Autorização para ceder materiais à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- Autorização para ceder materiais à União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

----- Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objecção relativamente a esta proposta, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal, entendeu, por unanimidade, constituir os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

----- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder materiais à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder materiais à União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

----- **02.17** – Período de intervenção aberto ao público. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme ordem de trabalhos previamente estabelecida. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº01/2017 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2017.02.24. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, registaram-se os pedidos dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A bancada do Partido Social Democrata requer a V.^a Ex.^a que os em relação a ata seja de retificação, omissão, correção de erros ou outra questão, sejam efetuados na própria ata e não na ata da assembleia seguinte.” -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com sete abstenções dada a ausência na sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Ofício da Câmara Municipal, n.º 12218, de 12.04.2017, dando conhecimento da deliberação camarária relativa à cedência gratuita do centro de negócios de Ourém e do cine-teatro municipal às candidaturas autárquicas, de acordo com os princípios estipulados. -----

----- Comunicação LCA – Leal, Carreira & Associados SROC remetendo o Parecer do Auditor externo (2016). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES expôs o seguinte: “Gostaria de colocar uma questão à mesa da Assembleia Municipal. Uma questão que tem a ver com as comemorações do centenário que se aproximam, nomeadamente, com a vinda de Sua Santidade, o Papa Francisco. ----- Gostaria de saber se os membros desta Assembleia estarão presentes em algum momento, aquando da vinda de Sua Santidade.” -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que recebeu o convite, por parte do Santuário de Fátima, para estar presente nas cerimónias religiosas do dia treze, em nome da Assembleia Municipal, tendo para o efeito procedido à respetiva credenciação. -----

----- A pedido da senhora Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, focando os seguintes aspetos: -----

- As cerimónias do dia 12 e 13 de maio configuram uma operação complexa, estando a ser organizada há vários meses, havendo um grande cuidado com a segurança. -----
- Para o efeito, há uma infinidade de questões que foram devidamente organizadas e acauteladas dada tratar-se do maior movimento de pessoas jamais ocorrido em Portugal. São muitas as pessoas e a sua segurança terá de ser garantida. -----
- Foi constituído um grupo de trabalho restrito com base no município, composto pela GNR; Autoridade Nacional de Proteção Civil; Santuário de Fátima; Junta Freguesia de Fátima e ACISO, que reúne com alguma frequência. Foi ainda constituído um grupo de trabalho mais alargado do qual fazem parte, entre outros, os bombeiros, Bewater, EDP, Brisa, etc. -----
- Foram feitas sessões de esclarecimentos com a população de Fátima, informando-a sobre o acontecimento e condicionalismos daí decorrentes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Haverá uma zona com fortes condicionalismos e restrições à circulação automóvel, chamada a zona neptuno, configurada entre a rotunda norte, rotunda sul, avenida Beato Nuno e avenida do Estoril, saída da A1. -----
- Foi criado um processo de credenciação para todas as viaturas e pessoas a trabalho que acedam a Fátima e ao Santuário. -----
- Foi ainda criado um conjunto vasto de bolsas de estacionamento à volta de Fátima, uma delas na zona de feiras e mercados em Ourém. Estes espaços serão vigiados por patrulhas policiais -
- Há ainda uma rede de transferes que o município coloca à disposição de todos que, em permanência, irá circular entre as bolsas de estacionamento e dois pontos na Cova de Iria: um na zona norte – rotunda de Santo Agostinho; um na zona sul – rotunda de Santo António. -----
- Foram criadas bolsas de estacionamento para autocarros. -----
- A zona na envolvente do cento pastoral Paulo VI ficará destinada somente a pessoas com mobilidade reduzida. -----
- Será proibido acampar nas imediações do Santuário, tendo sido criado um espaço para o efeito, cedido gentilmente por particulares. O espaço será vedado, equipado com um conjunto de casas de banho e chuveiros móveis. -----
- Foram acauteladas situações como: fornecedores de frescos; clientes de hotéis com reservas que chegam atrasados; autocarros que vêm apenas para cerimónias específicas; empresas de serviços e respetivos piquetes, entre outras. -----
- Foram montados os hospitais do INEM e do Exército. -----
- Instalaram-se cento e noventa sanitários públicos pela cidade de Fátima. -----
- Serão colocados treze ecrãs gigantes na cidade para ajudar a descomprimir as pessoas. -----
- Para a receção do Sua Santidade, o Papa, foram criados corredores com baias, no troço entre o estádio municipal de Fátima – local onde chegará em helicóptero, e o Santuário. À saída, será criado um novo corredor entre o Santuário e a rotunda norte. -----
- Na rotunda norte, será ainda criadas plataformas, destinadas respetivamente para as televisões e para a atuação da orquestra clássica do Conservatório, onde será dado um concerto na despedida do Papa Francisco. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Por decisão, em reunião camarária, será dado o nome de Sua Santidade, o Papa Francisco, ao estádio municipal de Fátima. -----

- Conforme disse, há todo um trabalho que está a ser feito com empenho e eficácia, garantido o bem estar, tranquilidade das pessoas que acorrem às comemorações do próximo dia treze. ----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES expôs o seguinte: “Não quis interromper o senhor Presidente, mas acho que todos perceberam que eu não tinha colocado à senhora Presidente da Assembleia Municipal a minha intranquilidade quanto ao dispositivo, organização, colaboração ou envolvimento dos meios de proteção civil. -----

Já estava tranquilo pessoalmente. Até gosto desta atividade. mas, mais tranquilo fiquei porque o senhor Presidente deu aqui um contributo para estarmos mais tranquilos. -----

A minha questão inicial tinha a ver com outra coisa, diferente. -----

Todos temos noção da importância – e é isso que nos une aqui, da vinda de Sua Santidade. Temos todos noção do que vai acontecer no nosso concelho. Temos todos noção de que há dois conterrâneos nossos que serão canonizados. Temos todos noção que até há um estádio nosso que vai receber o nome de Sua Santidade. Temos todos noção disto. -----

Mas, a minha questão era simples. Não diz tanto respeito ao santuário e às cerimónias religiosas para as quais a senhora Presidente da Assembleia Municipal já foi convidada, e bem.

A minha questão é sobre a presença dos elementos desta Assembleia Municipal – representante do povo de Ourém e eleitos democraticamente, em qualquer dos momentos. ----

Parecia-me bem que, aquando da chegada de Sua Santidade ao estádio municipal, a Assembleia Municipal tivesse a oportunidade de estar presente. Acho que não era descabimento, até porque já foi assim no passado. -----

Sua Santidade, aquando da sua chegada à base aérea de Monte Real será recebido por patentes locais, embaixadores, representantes internacionais, membros do governo, ou seja, todos, menos os membros da Assembleia Municipal de Ourém, o órgão máximo do concelho. –

A senhora Presidente estará na cerimónia religiosa, mas, na parte civil, aquando da receção do Papa Francisco, não estará presente a Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Por tudo isto, perguntei à senhora Presidente da Assembleia Municipal se poderíamos ter acesso a essa receção, aquando da chegada de Sua Santidade, o Papa.” -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia disse que que estará presente na cerimónia religiosa, a convite do Santuário. Na receção a Sua Santidade, o Papa, estará apenas o senhor Presidente da Câmara, o Bispo e o senhor Presidente da Republica. ---

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----

Exmos. Membros da Comunicação Social -----

Exmo. Público Presente -----

Cumprimento todos os presentes, -----

Aqui estamos para, em reunião ordinária, estabelecer uma das competências mais relevantes desta assembleia que é a análise e votação das contas de 2016, ato fundamental de gestão, de entre outras avaliações. -----

Naturalmente que solicito a aprovação das mesmas, uma vez que nelas se inclui a verdade e se espelha o esforço salutar que tem sido feito para que, hoje, o município também a nível das suas contas, seja um dos exemplos nacionais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Vem também entre outros pontos à votação uma revisão orçamental que inserirá o saldo remanescente do ano de 2016 para o orçamento de 2017 cerca de 4 milhões de euros. -----

Com esta alteração, estaremos capazes de encetar novas tarefas e desenvolver novas ambições. -----

Permitam-me, ainda assim, que refira alguns projectos que já estão no terreno em fase de concretização, tais como a avenida dom nuno alvares pereira, num investimento superior a dois milhões de euros; ou a requalificação da 356 até ao norte do concelho num investimento de cerca de quatrocentos mil euros; ou um pacote de alcatroamentos nas freguesias mais a norte do concelho, num investimento de cerca de novecentos mil euros; ou o novo centro escolar em Caxarias num investimento de cerca de um milhão e meio de euros; ou a primeira fase de investimentos no nosso castelo, torreão e paço do conde, em cerca de novecentos mil euros; ou cerca de um milhão e trezentos mil euros de investimentos em Fátima, por altura das comemorações do centenário. -----

Refiro ainda, um outro investimento que aqui hoje pedimos autorização para a despesa plurianual, que é relativo a um investimento de mais de um milhão de euros no saneamento básico no nosso concelho, agora que os quadros comunitários nos permitem fazer estes investimentos mais avultados. -----

E, naturalmente, que após a aprovação desta assembleia da revisão orçamental, estaremos capazes de iniciar outros investimentos, tais como um outro pacote de alcatroamentos nas restantes freguesias centro e sul do concelho ou uma qualificação na estrada do Agroal. -----

Mas permitam-me que aborde referências adicionais a eventos ou realizações que caracterizam o empreendedorismo do concelho e que temos levado a cabo: a realização da Feira dos Produtos da Terra é já um evento que marca a região, e estou certo, pode ser catalisador para várias gerações de produtores; a Insignare levou a efeito um evento dedicado à juventude e esta respondeu em pleno, num dia de promoção e festa; o Festival de Teatro de Ourém – o Cenourém – que está a correr, as comemorações do 25 de Abril com um programa renovado que atraiu muitas pessoas ou, até, a via Sacra na Vila Medieval, evento que continua a destacar-se na atracção de pessoas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quero também aqui deixar uma referência às dinâmicas empresarias sustentadas no concelho, já que somos o concelho que mais empresas pme líder e pme excelência tem no distrito de Santarém. É nesse caminho que saúdo os empresários do concelho, particularmente aqueles que foram distinguidos, e que, mercê do seu trabalho, nos ajudam a manter o nível de desemprego que possuímos – um dos melhores do país. -----

Quero informar que recentemente recebemos o Sr. Secretario de Estado da Saúde, Manuel Delgado, com o qual, finalmente, assinámos documentos de apoio para requalificar as extensões de saúde do Sobral, Caxarias, Alburitel e Olival, num investimento superior a seiscentos e cinquenta mil euros. -----

Relativamente às festividades das comemorações do centenário em Fátima e à presença de sua santidade, quero informar os senhores deputados do empenho total da estrutura municipal para que tudo corra bem. Nestes últimos dias assistimos à vinda a Fátima de vários governantes, incluindo o Ministro Adjunto Eduardo Cabrita, para a celebração de um contrato de apoio ao investimento feito na freguesia de Fátima por altura destas festividades. -----

A operação é de enorme envergadura, como sabem há condicionalismos à circulação num perímetro central em Fátima, houve a necessidade de criar bolsas adicionais de estacionamento um pouco por toda a freguesia de Fátima, mas não só, por exemplo uma dessas bolsas será aqui em Ourém no parque Dr. António Teixeira, onde as pessoas poderão tranquilamente deixar o automóvel e utilizar os autocarros gratuitos que levarão as pessoas até junto do santuário e fazendo naturalmente o circuito de regresso. -----

Uma palavra para um amigo, que se eternizou recentemente, um amigo que partilhou a sua presença e sabedoria connosco até há pouco tempo, ao Adão Vasconcelos que tão cedo partiu, traído pela doença, ao qual devemos o exemplo de bondade e verticalidade e o serviço público de uma vida dedicada.” -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

- Anexo A –Divisão de Atendimento ao Munícipe -----
- Anexo B – Divisão de Gestão Financeira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo C – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo D – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo E - Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo F – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Desenvolvimento económico e Turismo -----
- Anexo I - Divisão de Gestão do Território -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação
- Anexo L -Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e contencioso -----
- Anexo M – Subunidade Orgânica do 3.º grau de licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo N - serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A. -----
- Processos judiciais -----
- Processos de contraordenação impugnados e em execução -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de saber qual o ponto de situação do Plano Diretor Municipal. -----

Em relação ao Portugal 2020. Os municípios viram o prazo prolongado para beneficiarem de um acréscimo de dez por cento. Gostaríamos de saber se, em relação a esta situação, o município beneficiou ou não. -----

O senhor Presidente na exposição que fez, falou que há várias obras em fase de concretização. Pergunto, qual é a noção desta concretização. Uma das obras que o senhor Presidente refere é a avenida D. Nuno Álvares Pereira. Hoje, tive a preocupação de passar na avenida de ponta a ponta e, não vi qualquer indício de concretização das obras. Admito que possa ser erro meu, mas efetivamente, não vi qualquer indício. E o mesmo se diz em relação à



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

requalificação da EN356 até norte do concelho; o pacote de alcatroamentos nas freguesias mais a norte; o centro escolar de Caxarias; a fase de investimento do castelo.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Cumprimento todos os presentes -----

Por curiosidade técnica e boa gestão dos dinheiros públicos, em Fátima, algumas ruas estão a levar umas faixas brancas ao meio, delimitadoras do sentido esquerda / direita. Contudo, algumas delas não foram sujeitas a qualquer requalificação. Gostaria de saber o ponto de situação. -----

Uma outra questão, tem a ver com o ponto da situação da estrada do Moimento. Foi requalificada num patamar mais elevado. No meu entender seria bom, caso já estivesse feito o saneamento básico. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de manifestar algumas preocupações -----

Em relação à boa notícia do saldo remanescente de quatro milhões, gostaria de recordar que, no ano passado, por esta altura, foi anunciado às juntas de freguesia um reforço da verba que tínhamos. Parece que este ano vamos ter de voltar à verba que tínhamos há dois anos. Gostaria de perguntar se não há a possibilidade de também virmos a ter a boa notícia de reforço das verbas para as juntas de freguesia. Apercebi-me de alguns alcatroamentos a norte que, sei, também custam dinheiro. Contudo, deixo aqui um apelo à possibilidade de as juntas terem um reforço da verba que tinham há dois anos. -----

Em relação à EN 356. Tinha manifestado a minha preocupação em relação aos trabalhos que estão anunciados e que eu gostava que fossem feitos antes do treze de maio porque, as bermas e valetas desta via, por onde passam muitos e muito peregrinos, estão péssimas. Pelo que deduzo, já não vai ser possível até esta data, mas deixo aqui a minha preocupação. -----

Por último, gostaria de referir um pequeno pormenor. Já falei nisto aqui há uns anos atrás e sei que não é da responsabilidade da câmara. Quem vem do lado norte e entra no IC9, encontra



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma placa a dizer Fátima 20km. Na realidade são 13km. E porque até é o número 13, gostaria que algum dia a verdade fosse reposta e isso fosse corrigido Fátima 13km.” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas questões que dizem respeito à atividade municipal -----

Têm sido feitas algumas reclamações, com alguma reincidência, relativamente aos serviços médicos prestados na extensão do centro de saúde de Urqueira. Gostaria de alertar para esta situação, não sei se o senhor Presidente já tem conhecimento. -----

Uma outra questão, tem a ver com os percursos pedonais que os peregrinos fazem até Fátima, nomeadamente, de Ourém até Fátima, o que, em termos de acessos pedonais deixam muito a desejar. Bem sei que já se fizeram as limpezas das bermas e valetas, mas há muitos troços em que os peregrinos têm de circular mesmo na via. Não sei o que se pode fazer, dada a escassez de tempo. Talvez colocar uns limitadores de velocidade porque, daqui em diante, vai começar um acréscimo de pessoas a circular, devido à peregrinação de maio. -----

Uma outra questão, tem a ver com a estrada que liga Pinhel a estrada de Alvega, no cruzamento da Atouguia. A curva imediatamente antes do cruzamento para Pinhel, tem o piso extremamente polido, propício a acidentes, merecendo ali uma intervenção. -----

Gostaria de dar uma palavra de apreço a um munícipe que tem tido um trabalho muito importante no desenvolvimento de uma atividade desportiva, o José Alves. Além da palavra de apreço, gostaria de dizer à Câmara que o possa ajudar porque é um autodidata porque a área do xadrez é uma modalidade desportiva muito importante no processo de ensino / aprendizagem, nomeadamente no cálculo mental das crianças. -----

Uma última nota que tem a ver com a iluminação pública no concelho. Parece-me que os serviços que a EDP presta ao concelho não são os mais desejados. Sabemos que o concelho é muito extenso, mas, infelizmente, também tem havido uma série de queixas. Não quero especificar um ou outro caso, na generalidade, o concelho tem muitas zonas em que as luminárias fundidas levam muito tempo para serem substituídas. Há ainda as chamadas zonas de sombra. Não é uma questão de acrescentar a zona de iluminação, mas sim, que aquelas que já existem sejam mantidas nas devidas condições, numa conservação adequada.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----
Trago aqui uma preocupação e tem a ver com o parque infantil que se encontra junto do tribunal. Fruto do tempo e da erosão, encontra-se em algum mau estado. Tem inclusivamente uma viga que parece estar já podre. Não seria bom que houvesse ali algum acidente com as crianças que por ali brincam. Seria bom que as condições do equipamento deste parque fossem verificadas para que não haja qualquer incidente.” -----

= **FILIPPE BORGES CORTEZ** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----
Gostaria de abordar pequenas questões -----

A estrada de santa Catarina da Serra, como sou utilizador frequente, gostaria de saber onde chaga o concelho de Ourém. Há li um troço de cerca de mil metros que não foi reparado, à semelhança do que aconteceu com a parte pertencente a Leiria. Sendo esta, julgo eu, a estrada por onde confluem mais carros a Fátima em dias ditos normais, em dias específicos será a autoestrada, gostaria de ser esclarecido. -----

Uma outra questão, tem a ver com os caminhos de Fátima. Tenho visto na comunicação social algumas pequenas picardias entre elementos oficiais e elementos que fazem isto de forma livre e sem qualquer retribuição. Gostaria de saber qual o respetivo ponto de situação. -----

Uma última palavra para a prova Bike & Run levada a efeito no dia 25 de abril e na qual participei. Espero que não seja um caso isolado, que se repita, como forma de incentivar todos os munícipes a fazer isto.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimentos a todos -----
Gostaria de saber qual o cronograma dos trabalhos relativos à recuperação das extensões do centro de saúde, que foram objeto de contrato com o ministério da saúde, nomeadamente, Alburitel, Seiça, Olival, Caxarias e Sobral. -----

Uma outra questão, há alguma novidade relativamente aos terrenos para o cemitério de Ourém? O que pensam fazer relativamente ao cemitério de Ourém. -----

O senhor Presidente alavanca a sua intervenção com um valor de oito milhões de investimento em concretização. Penso que na última reunião da Assembleia Municipal, tinha falado também



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

numa verba avultada para obras naquilo a que chamou zona sul do concelho. Estaria a falar de Seíça, Caxarias, Gondemaria, Olival, Piedade, Misericórdias, Atouguia. Gostaria de saber se também há verba para essas obras porque, na última reunião, isso resultou claro. -----

Pergunto ainda sobre o ponto da situação relativamente à recuperação da estrada 356. -----

E, saber ainda, se neste mandato, é ou não possível a recuperação da estrada do Agroal. É uma estrada muito reivindicada aqui e é uma via importante, quer na utilização de veraneio da praia fluvial do Agroal, quer na utilização pela população residente. -----

O senhor Presidente contraria as estatísticas todas e, talvez por isso, tenha resultados eleitorais que alguns não esperam. Os presidentes de câmara que conheço, sempre que têm obra pronta, inauguram-na. O senhor Presidente tem aqui ao lado o edifício do antigo Paços dos Concelho, pelo que vi, pronto a inaugurar há seis ou sete meses. Gostava de saber o que pretende fazer com o edifício e para quando a sua inauguração. Na ultima reunião da Assembleia Municipal, ouvi falar no museu na rota dos pastorinhos, gostava que o senhor Presidente pudesse descrever que museu é esse. -----

Quanto à concretização das obras, gostaria que o senhor Presidente pudesse explanar melhor, uma vez que a sua informação refere oito milhões de euros de investimento. Isso, fora aquele que falei anteriormente e que não consta na informação e fora mais dois milhões de euros de obra que me vou pronunciar noutra intervenção, no ponto seguinte. Gostaria de saber para quando e o porquê dessa concretização.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Relativamente ao Plano Diretor Municipal, informou de que o mesmo está concluído, tendo sido remetido às entidades externas ao município, para aprovação por parte das mesmas. -----

- Quanto à majoração das candidaturas comunitárias, referiu que estas encontram-se muito atrasadas no país, tendo sido criada uma majoração em dez por cento para os municípios que executassem obra até determinada data. Referiu ainda que o município não tem nenhuma obra em execução porque há todo um procedimento a desenvolver que demora algum tempo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- No que respeita à avenida D. Nuno Álvares Pereira disse que o concurso foi lançado em setembro último, mas dado o conjunto de procedimentos inerentes ao processo, só agora há condições para ultimar o processo, havendo ainda inocuidades de natureza administrativa. -----
- Quanto à concretização das obras. Conforme disse, falou em concretização porque foram efetuados os procedimentos normais, inerentes a um concurso público, ou seja, cabimentou-se a verba e já foi lançado o respetivo concurso. -----
- Relativamente à sinalização horizontal das estradas, sublinhou que nem todas as vias serão qualificadas, contudo, foi entendimento municipal proceder à respetiva sinalização vertical e horizontal, independentemente de serem ou não qualificadas, tratando-se de uma forma de segurança. -----
- Sobre a estrada do Moimento, informou de que há saneamento básico até à Casa Velha, ficando em falta o troço entre a Casa Velha e a Eira da Pedra. -----
- No que respeita ao saldo remanescente e eventual reforço de verba para as freguesias, recordou que há um acordo com estas, num valor de setecentos mil euros, montante, que no ano passado, foi duplicado. Este ano, conforme disse, optou-se por três grandes procedimentos. O procedimento da zona norte, já foi lançado, no valor de novecentos mil euros, estando o município, daqui a uma semana, em condições de lançar os outros dois, abrangendo também as freguesias do centro e sul do concelho. -----
- Quanto à ER356, informou de que já foi lançado o concurso, podendo dar-se início às obras dentro de dias. -----
- No que se refere à sinalização do IC9, referiu que tomou a devida nota. -----
- Quanto à extensão de saúde de Urqueira, referiu que há de facto alguns problemas que demoram algum tempo a corrigir. -----
- Relativamente à estrada municipal que liga Pinhel a Alvega, disse tratar-se de uma estrada que foi qualificada há alguns anos, tendo sido reivindicado junto da IP a devida verba que já foi paga em parte. Disse ainda que há intenção de fazer uma rotunda de ligação à Atouguia. -----
- Sobre a questão do xadrez, foi da opinião de que seria útil que as atividades letivas fossem complementadas com estas tarefas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Quanto à iluminação pública, referiu que irá verificar a situação. -----
 - Sobre o estado do parque infantil, disponibilizou-se para verificar a situação. -----
 - No âmbito dos caminhos de Fátima, foi constituída uma associação que aguarda pelo aviso dos fundos comunitários para, depois, qualificar todo o caminho. Disse ainda que, até final do ano, o troço do concelho será garantidamente melhorado. -----
 - Sobre a Bike & Run, disse que a intenção era dar ao momento um cunho mais desportivo e de maior participação popular. -----
 - No que se refere ao cemitério de Ourém, sublinhou tratar-se de uma matéria delicada, verificando-se a necessidade urgente de proceder ao respetivo alargamento ou, conforme defendido por alguns, à criação de um segundo cemitério. Conforme disse, não comunga desta segunda opinião, mas respeita-a, considerando que deve ser promovido um debate sobre o assunto. -----
 - Quanto à estrada do Agroal disse que está previsto uma qualificação que não é definitiva, mas já tem alguma dimensão. Ainda sobre o Agroal informou de que, hoje mesmo, foi atribuída a bandeira azul à praia fluvial do Agroal, o que, conforme disse, é uma honra. -----
 - Sobre o antigo edifício dos Paços do Concelho, referiu a possibilidade de fazer um polo museológico no sítio onde era a cadeia, configurando mais um polo do museu municipal de Ourém, desta feita virado para as questões dos pastorinhos e da história do concelho nessa altura. Referiu ainda que a estratégia é procurar que as pessoas que vão a Fátima tenham motivos de atração para virem também a Ourém, criando um local culturalmente respeitável e que permita uma decorrência do movimento que Fátima tem. -----
- Neste momento, ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal, senhores: Humberto António Figueira da Silva; Júlio Manuel Lopes Henriques. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- VOTO DE PESAR -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, expôs o seguinte:

“Em nome da Assembleia Municipal de Ourém proponho o seguinte voto de pesar. -----

Na manhã do passado dia 14 de abril, fomos acordados com uma notícia bem dolorosa, o nosso colega, o senhor Adão Moura Vasconcelos tinha falecido. -----

Homem íntegro, afável, duma humildade que nos tocava e nos fazia sentir o seu caráter humanista, serviu de forma exemplar o seu concelho, a sua freguesia e as múltiplas coletividades sociais em que estava inserido. -----

Foi Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira e membro desta Assembleia desde outubro de 2009. Sempre nos habituou à sua palavra de bom senso, sentido de responsabilidade e, acima de tudo, foi bem visível o enorme carinho e respeito que tinha pela sua terra e pelas suas gentes. -----

Foi reconhecido por todos, a sua elevada abnegação, a sua disponibilidade para acompanhar a atividade do Município. -----

Esta Assembleia não esquecerá o senhor Adão, não esquecerá o seu sorriso afável, a sua generosidade, a sua dedicação à sua Terra bem visível na obra que deixa para a posteridade.

Gostaríamos pois de expressar publicamente a nossa gratidão a este grande ourense que era o senhor Adão Moura Vasconcelos, por tudo quanto fez pelo nosso Concelho. -----

Em nome da Assembleia Municipal a que presido, desejo expressar neste momento de imensa tristeza o nosso profundo pesar junto de sua esposa, filhos e familiares enlutados. -----

Descanse em paz caro colega e Bom amigo Adão Vasconcelos.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- VOTO DE PESAR -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do senhor Luís Vieira de Sousa Simões: -----

“O Senhor Luís Simões foi um homem bom, um Oureense ilustre, que exerceu uma intensa atividade cívica no nosso concelho. -----

Nasceu em Ourém num edifício da praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, em 14 de julho de 1937, fez a sua instrução escolar no Colégio Fernão Lopes e cumpriu o serviço militar no Grupo RAL 4 em Leiria, na especialidade de Comunicações. -----

O Senhor Luís Simões foi um empresário empreendedor, mas era acima de tudo um homem dado e muito dedicado à sua família, em especial à sua esposa Teresa e aos seus 4 filhos. ----

O Sr. Luís Simões foi Presidente do Conselho Municipal, foi membro desta Assembleia Municipal em vários mandatos, tendo exercido inclusive os cargos de 1.º Secretário e Presidente em regime de transição; portador da medalha de mérito municipal; foi Presidente da Direção da ACISO durante vários anos; foi fundador e Presidente da Assembleia Geral do Núcleo Sportinguista de Ourém; foi Presidente da Direção do Clube Atlético Ouriense por três ocasiões em mandatos não consecutivos; foi membro da Antiga Banda de Ourém; foi membro da Direção e Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica Ouriense; foi fundador, Presidente da Direção e membro honorário do Rotary Club de Fátima; pertenceu à Direção da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida; foi fundador, membro da Direção e Presidente da Assembleia Geral do Centro de Recuperação Infantil Ouriense, este último cargo desempenhou até ao fim dos seus dias. -----

Faleceu um homem bom no dia 21 de março de 2017! -----

À sua família, aos seus amigos, a todos quantos conheceram e estimaram o Senhor Luís Simões, a Assembleia Municipal de Ourém expressa sentidas e profundas condolências e homenageia com a aprovação deste voto de pesar um Oureense ilustre, um homem que lutou pela sua terra, um homem que honrou o seu concelho pelos seus reconhecidos e inegáveis méritos de entrega e trabalho em prol da causa pública.” -----

----- **Subscrito por todos os membros da Assembleia Municipal, foi este voto de pesar, aprovado por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da
Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal -----

Exmo. Sr. Presidente, -----

Desde a Assembleia Municipal decorrida em 24 de Fevereiro de 2017 que se esperava que as obras enunciadas na sua comunicação como estando em fase de concretização, o tivessem na realidade. -----

Contudo, os projectos que se dizem estar em concretização, efectivamente ainda não saíram do papel. -----

Desde logo, continuam por iniciar as obras na Av^a. D. Nuno Álvares Pereira, obra anunciada há já 3 anos, e que não se vislumbra que tenho início à vista. -----

A Requalificação da EN 356 até ao Norte do Concelho, os alcatroamentos nas freguesias a norte do concelho, o centro escolar de Caxarias e a requalificação do castelo de Ourém, torreão e Paço do conde, todas estas obras, que se saiba, não estão em fase de concretização, a não ser na Comunicação que o Sr. Presidente da Camara endereçou à Assembleia Municipal, já que no terreno nada se vislumbra. -----

Por outro lado, a alteração orçamental que permitiria a realização de outros investimentos, é baseada em receitas de duvidosa cobrança, como sejam as receitas de capital no valor de 2.250.000€ (Dois milhões duzentos e cinquenta mil Euros) relativos ao protocolo efectuado em 2006 com o Instituto de Estradas de Portugal, ou o valor de 1.168.000,00€ (um milhão cento e sessenta e oito mil Euros) a receber do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima. ----

Estar a prometer-se investimento e cabimentando-se despesa com base em receitas futuras e de muito duvidosa cobrança, é prometer aquilo que à partida, desde logo se sabe, que não é exequível. -----

A obra é escassa. Contudo, as promessas muitas, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Presume-se que parte do que é anunciado na comunicação de hoje seja já previsivelmente para executar no próximo mandato. -----

Contudo, quer por impedimento próprio, ou mais ainda pelo voto democrático, julgamos e esperamos que não haja próximo mandato exercido pelo actual executivo PS na Câmara Municipal de Ourém. -----

É verdade que as realizações culturais têm escamoteado a falta de realização de investimento, e de outras iniciativas empreendedoras. -----

Contudo, mesmo essas, devem-se, mais à mobilização e capacidade dinamizadora das Colectividades e Associações, do que propriamente à dinâmica empreendedora da Câmara Municipal. -----

O mesmo se dirá em relação à dinâmica empresarial do nosso concelho que se baseia mais no espírito empreendedor e capacidade de iniciativa dos nossos empresários, do que propriamente nos apoios camarários ou estatais. -----

Três notas finais: -----

- Uma para a celebração do centenário das Aparições em Fátima e para a vinda de Sua Santidade o Papa Francisco. Louva-se a iniciativa da Câmara Municipal para atribuição do seu nome ao Estádio Municipal. -----

Esperamos e desejamos que a estrutura municipal em consonância com o Governo saibam estar à altura de um acontecimento secular de enorme grandeza e responsabilidade; -----

- A segunda Nota para a passagem de mais um aniversário do 25 de Abril, revolução tão apregoada e festejada no nosso concelho. -----

Contudo, a liberdade de opinião pratica-se, e não se apregoa, e por vezes, o que acontece neste município é que se apregoa aquilo que não se pratica, e o exemplo disso foi o que se passou na última Assembleia Municipal. -----

A divergência de opinião não significa ofensa pessoal, mas antes uma liberdade intelectual que a Revolução de Abril nos trouxe. -----

- Terceira e última nota para manifestar o pesar, que aliás nos une a todos, pelo falecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Urqueira, Sr. Adão Vasconcelos, ele que foi um



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

exemplo para todos nós, mostrando-nos que a política pode ser vivida de uma forma amiga, sem inimizades e ofensas e próxima das pessoas. -----

Fazer da política uma causa pública, sem ofensas e inimizades, será honrar a memória deste homem bom, que precocemente nos deixou. -----

Um bem-haja à sua memória.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Um cidadão que se queira informado (e poderá alguém assumir-se como cidadão sem a procura de se informar?...) vive horas difíceis num tempo cada vez mais curto. -----

A informação massificada inunda. Foi ela, quando começou a merecer o nome de comunicação social, dominada pelos jornais, pela imprensa escrita. Que, hoje, reparte esse domínio, em doses avassaladoras, pela rádio, pela televisão, pela internet, pelas redes sociais. Com a informação selectiva e manipuladora da realidade, com a despudorada criação de realidades fictícias, de factos alternativos, inventados, criados para justificar factos reais. Da realidade futura. -----

O cidadão, como membro activo de uma convivência em que intervém, raro tem consciência da manipulação a que é sujeito tanto maior quanto se alarga a democracia, como progresso social, sob a forma de participação de todos teoricamente como direito de todos, independentemente de sexo, de cor ou de nação. -----

A necessidade dessa consciência é acrescentada pelo facto de termos sido eleitos membros representativos de quem escolhe os seus representantes para um órgão deliberativo do poder local. E que declaração política fazer neste momento de mudança evidente, de salto qualitativo na História, que parece alongar-se se visto à escala de tempo do ser humano mas é tão-só um momento à escala de tempo da Humanidade? -----

Tanto e tão diversos factos a merecerem declaração! Mas cinjo-me ao **ambiente** que domina a actualidade que vivemos. Decerto influenciado pela minha informação, pelas minhas leituras. Que tropeçaram, por circunstâncias fortuitas (de fortuna ou de boa sorte) na releitura ou tri-leitura da conferência de Bento de Jesus Caraça de 1933, repetida e editada em 1939. Não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

vou transcrever as suas notas de actualização de Maio e Setembro de 1939, mas venho partilhar convosco a insólita sensação de estar a ler coisas escritas hoje e para hoje, apenas mudando nomes de personagens e de países. Há um receio, um medo, quase um desespero ou um pânico, no ar. As alternativas que se nos colocam, até para as nossas escolhas (que sendo de outros, são também nossas), são de susto. -----

Tanto é, ou parece ser, ou noticia-se até à exaustão como atentado terrorista. Sobretudo se for em Paris, Londres ou outra grande cidade do 1º Mundo. Ataques com armas químicas não confirmados justificam, perante a opinião pública, dezenas de mísseis numa martirizada Síria; a “mãe de todas as bombas” é usada no Afeganistão libertado dos soviéticos que apoiavam um Estado de opção marxista há 30 anos; frotas navais e forças terrestres carregadas de destruição avançam contra ameaças de quem nunca atacou ninguém mas se afirma – “ameaçadoramente!”... – capaz de se defender do único Estado que usou bombas atómicas e destruiu massivamente cidades. -----

Fala-se da Coreia, hoje, esquecendo ontem e apagando o paralelo 38, que deveria ter ficado na História por ser uma referência de uma estratégia de dividir, isolar e demonizar a parte de que não se consegue impedir a mudança inevitável a prazo. -----

Hoje, em Abril de 2017, há que lutar pela PAZ. Há que denunciar o que ainda mais a põe em perigo. Até porque o poder de destruição do produto da florescente indústria do armamento se multiplicou, foi exponenciado, depois de 1939, de Hiroshima e Nagasaki, do paralelo 38 (que também passa por Portugal a sul de Rio Maior...), e não há o triste equilíbrio da “guerra fria”, do receio mútuo enquanto obstáculo à confrontação a quente. -----

É nosso dever coevo lutar pela PAZ!” -----

= **SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS** expôs o seguinte: “Exma.

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Exmas. Autoridades Cíveis e Militares, -----

Exmos. Representantes das Associações, Cívicas, Desportivas, Recreativas e Empresariais, ---

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Depois de quatro anos de trabalho conjunto e das difíceis negociações havidas desde Dezembro último, o CDS-PP entendeu que, neste momento político, mesmo antes de conhecer os candidatos dos outros partidos, fazia sentido voltar a apresentar-se a eleições autárquicas em coligação com o PPD/PSD. -----

Faz sentido não apenas porque o CDS fará parte da governação do município na pessoa da Senhora Vereadora Isabel Costa – cujo trabalho feito nestes últimos quatro anos na oposição quero aqui, também nesta sede, saudar, de forma muito reconhecida e justa, em nome do CDS-PP - mas faz sentido por ter sido possível pensar e criar uma alternativa de mudança para este nosso Concelho de Ourém. Uma alternativa de mudança que visa pôr em prática um projecto comum que colocará Ourém finalmente na rota do desenvolvimento sustentável. -----

A vontade que sentimos existir nos nossos munícipes de todas as freguesias, das mais rurais às mais urbanas, de verem concretizada uma mudança através de uma alternativa capaz de dinamizar o tecido empresarial, o mercado de emprego, a educação, a saúde e capaz de criar e executar políticas activas de proximidade e amigas do Concelho, exigia que lhes fosse oferecida uma nova esperança. -----

Foi para construir essa nova esperança que desbravámos caminho, abrimos pontes e cimentámos vias interpartidárias, que nos permitiram confluir nas ideias e nos objetivos que cremos serem os melhores para o desenvolvimento e prosperidade do nosso Concelho e da sua população. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

No passado dia 21 de Abril, faz hoje exactamente uma semana, tive oportunidade de assinar e apresentar publicamente, em nome do CDS-PP, um Acordo de coligação pré-eleitoral com o



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

PPD/PSD. Sabendo que em democracia não há vitórias garantidas nem derrotas antecipadas, creio que desta vez vamos poder acabar definitivamente com essa ideia de que não é a oposição que ganha eleições, é sempre o governo que as perde. -----

Em nome da verdade perante os eleitores – que, por todos, adivinho eu, vai agora ser reclamada – teremos um programa eleitoral conjunto. Em nome da autenticidade perante os eleitores – que, por todos, volto eu a adivinhar, vai agora ser propalada - há toda a vantagem em fazer com que esse programa eleitoral seja verdadeiro e o mais possível próximo da acção do futuro Executivo que constituiremos. -----

Um programa eleitoral conjunto sufragado por uma maioria absoluta de eleitores, tem uma legitimidade que dois programas eleitorais distintos, mesmo que conjuntamente somassem a mesma maioria de eleitores, jamais lograriam obter. Havendo necessidade de mudar e de mudar profundamente, uma Aliança por Ourém não era, portanto, apenas necessária, ela era essencial. Essencial para Ourém, que pede confiança, e essencial para os ourenses, que pedem esperança. Uma Aliança por Ourém era, por isso, exigível. Bastava haver tempo, e houve tempo, bastava haver vontade, e houve vontade. Fez-se. -----

A “Coligação Ourém Sempre” trabalhará, assim, para transformar Ourém num Concelho amigo da família, num Concelho amigo do contribuinte, amigo do ambiente e do património e amigo do cidadão. -----

Uma palavra final para V.Exa., Senhor Presidente da Câmara. E para lhe dizer que pode V.Exa. vir agora garantir que está previsto, que já foi adjudicado ou que até já se deu início ao quer que seja - tentando fazer crer que cumpriu o que prometera. Mas, meu caro Presidente, agora candidato: se em dois mandatos não cumpriu o que prometeu, não é por nos apresentar um mundo de percepções que conseguirá fazer esquecer a realidade. A realidade impõe-se sempre e também em Ourém se imporá. Os ourenses conhecem-na bem. Porque a sentem. Disse.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Caminhada da Paz; Feira dos Produtos da Terra; Via Sacra; Feira do Livro; Concurso de Leitura; ao domingo Cinema; Cenourém; Música para



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Bebés; II Festival Gastronómico; Vamos às Favas a Ourém; Xadrez na Biblioteca; Os Valores da Liberdade; Concertos; Fórum de Marketing para IPSS; Danças Europeias no Museu; II edição Rally Vila Medieval; Oficina Pouca Terra, Muita Pedra; Como Fazer uma Queimada Segura; Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância; Chá com Arte; Bike & Run; I Feira Solidária. Passo a Passo. -----

Novas cinco casas mortuárias – Fárrio, Alburitel, Seiça, Olival, Espite. Diversos cemitérios arrançados. Mais novecentos mil euros de obra adjudicada a norte do concelho. Um milhão e trezentos mil euros de obra adjudicada na freguesia de Fátima. Novecentos e quarenta e cinco mil euros para as freguesias do sul. EN 356. Obra do Pias Longas. Castelo com um milhão duzentos e cinquenta mil euros garantidos de fundos comunitários. Avenida D. Nuno Álvares Pereira à espera de assinar contrato na próxima semana. Entradas de Fátima. Candidatura dos caminhos de Fátima. Variante da Freixianda em concretização. Rua da Escola em obra. Unidade de cuidados continuados aprovada pelo governo para o Fárrio. Dinheiro para renovar com a câmara municipal quatro extensões de saúde. TAC em Tomar, espera-se dentro do próximo mês. Canil municipal, dentro de algum tempo. Novo edifício municipal remodelado. Centro Escolar de Carvoeira em concurso. -----

Senhora Presidente -----

Caras e caros colegas deputados -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Excelentíssimos órgãos da comunicação social -----

Caro público -----

Já disse por diversas vezes nesta Assembleia “nas vindimas só se lavam os cestos no fim”. ----

Quando conhecemos a forma letárgica com que este concelho esteve entre 1999 e 2009, sem aceder a um euro de fundos comunitários e, na maior parte desse tempo, sem PDM, como é que, hoje, vêm aqui reivindicar tudo e mais alguma coisa, mas nada fizeram. Lembramos que a gestão do município tem uma visão, ou deve tê-la; tem um projeto e deve ter obra para concretizar esse projeto. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

O senhor Presidente tem nos habituado a uma visão alargada daquilo que deve ser o papel de Ourém na sociedade portuguesa e no mundo, utilizando a sua sala de estar que, como disse anteriormente, é Fátima. -----

Gostaria de dizer ainda que o ponto de partida não foi fácil, havendo um PAEL e um plano de ajustamento ao município, mas aparece paulatinamente obra em todas as freguesias. Não a obra toda de uma vez, mas, sobretudo depois de um período em que os fundos comunitários tiveram dois anos para arrancar. Só agora em 2016 / 2017 estamos a executar obra quando o quadro comunitário de apoio entrou em vigor a um de janeiro de 2014. -----

Podemos encontrar sempre todas as desculpas para aquilo que não é feito, mas a verdade é que encontramos um concelho com grande dinâmica e pujança cultural. Um município que marca a agenda na região. Há obra espalhada por todo o concelho, só quem não nada pelo concelho é que não vê. -----

Não tivemos a pressa toda que o anterior executivo PSD teve ao fazer este edifício que aqui está, se calhar poderíamos ter esperado mais um ano ou dois, ir aos fundos comunitários buscar uma boa parte do dinheiro e, hoje, teríamos uma sala condigna para a Assembleia Municipal, teríamos dado outras condições aos funcionários e eleitos locais para trabalharem neste edifício, coisa que não foi possível. -----

Haver agenda política é ótimo. Mesmo que o senhor Presidente estivesse a inaugurar três obras por dia, a oposição iria sempre dizer que não há obra suficiente. Nós, a seu tempo, demonstraremos as obras e os oureenses, superiormente, decidirão pela sua inteligência e capacidade, deitando para trás aqueles que só estão juntos, dando oportunidade àqueles que, porque amam, estão juntos.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2016. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **13171**, datado de **2017.04.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos documentos citados em epígrafe, nos termos da alínea i), do n.º1, do art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e bem assim da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referenciados, que foi previamente facultado a todos os seus membros constituintes do plenário. -----

----- Para facultar um conhecimento mais resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projeção síntese, a qual foi comentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Como disse o ano passado o nosso companheiro João Filipe Oliveira, que tão melhor me substituiu nesta bancada, -----

“(…) chamado que fui a analisar o relatório de contas, consultei os índices e deparei-me com cerca de 1.500 páginas: tarefa muito para além da minha capacidade humana. Ficaria espantado se a maioria dos membros desta assembleia a considerasse acessível e razoável. Há mais de uma década, quando os documentos pouco passavam da centena de páginas, era uma tarefa árdua, mas possível. Agora não. E dei comigo a pensar onde está a linha que separa a democracia real e possível da democracia irreal e fantasiosa. Analisar e votar o relatório de contas é formalmente um ato democrático, mas se o documento é um labirinto incompreensível ou uma muralha intransponível, eu pergunto que voto poderá ser o meu, de que forma posso representar com honestidade o povo que elegeu. E pergunto se o sentido de democracia ainda ali está, ou se tudo se vai tornando, também aqui, um pró-forma, cozinhado e decidido nas costas do povo. -----

Democracia é o governo do povo para o povo. Mas o que vamos vendo é que o povo é cada vez mais o que menos conta. Governam os tecnocratas; e o povo, para não parecer ignorante,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

finge que concorda e afasta-se. E tudo isto contribui para que também eu já não olhe para a política com o mesmo entusiasmo de há uns anos atrás. Mudou o mundo e mudei eu também.”

Mudamos todos, mantendo-nos iguais a nós nas novas condições! -----

Nas contas deste ano, e com dificuldades de merecida leitura e análise, relevo dois aspectos, para além do rigor do exercício que apraz sempre registar, o da coincidência, ou quase!..., das contas com o orçamentado o que, no entanto, a si próprio se desvaloriza – não como exercício! – mas com conta-habilidades e interpretações que não traduzem a realidade. -----

O primeiro aspecto é o da quebra no investimento municipal. Parece maleita que deu à social-democracia a todos os níveis, esta obsessão do equilíbrio orçamental, dos números do défice, que faz preterir tudo o resto. Preterindo, notoriamente, o carácter instrumental das finanças relativamente à economia, isto é, ao desenvolvimento económico e social. O que a social-democracia – no sentido lato de “centrão” – paga e pagará muito cara e, com ela, a democracia pois as massas, desiludidas pela ausência de resposta para as suas crescentes necessidades e para as não escamoteáveis cada vez maiores desigualdades, demorarão a encontrar em quem confiar. -----

Passar o investimento de cerca de 50% das receitas e das despesas para entre 10 a 15% tem efeito no viver e satisfação de necessidades das pessoas (das necessidades de sempre e das sempre novas), enquanto as despesas de funcionamento mantém ou crescem as suas percentagens. Há que o corrigir e urgentemente. -----

Segundo aspecto, é o da redução do endividamento – relacionado, obviamente, com o primeiro e agravando-o –, que se deve a uma evolução nas receitas provenientes do IMI, com subidas substanciais, duplicando relativamente ao penúltimo mandato e crescendo proporcionalmente mais que no País, apesar do desfavor resultante de isenções derivadas de Fátima e instituições correlativas. O que nunca se poderá dizer, como o faz o Presidente da Câmara é que essa redução do endividamento se conseguiu à margem do contributo dos cidadãos. Quem paga o IMI? -----

Muito mais haveria a dizer apesar do pouco lido por angustiante falta de tempo.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= FILIPE BORGES CORTEZ expôs o seguinte: “Gostaria de colocar uma questão no âmbito das amortizações. -----

Olhamos para o relatório e, como diz o Dr. Sérgio Ribeiro, é preciso ter um bocadinho de estofo e tempo para conseguirmos uma análise. Deveria haver um relatório minimizado, do género do que agora foi apresentado. Não só par nós, enquanto Assembleia Municipal mas também para o público em geral. -----

As contas evidenciam uma substancial melhoria mas, depois, se olharmos para o resultado líquido do município, vemos que o mesmo tem vindo a deteriorar-se nos últimos três anos. Existe sempre a questão das amortizações que influenciam esse resultado. Pergunto, o cálculo das amortizações está a ser mal feito ou a questão do inventário em si, a base que suporta o cálculo dessas amortizações, está extrapolado? -----

Se as contas estão boas, têm de ser boas no seu computo geral.” -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Exma Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmo Presidente da Câmara Municipal -----

Exmos Deputados Municipais -----

Exmos Vereadores -----

Exmo publico e comunicação social -----

Em 18 de Novembro 2013, quando o Sr. Presidente propôs a manutenção da taxa do IMI, o CDS nesta bancada, afirmou à data: -----

“Existe um pedido deste executivo ao Ministério das Finanças para a alteração do zonamento e dos coeficientes de localização em todo o território Urbano e não Urbano do Concelho. Uma medida que terá certamente um resultado positivo na resolução de uma iniquidade que existe essencialmente nas Cidades de Ourém e Fátima. -----

Este executivo propõe simplesmente um agravamento da carga fiscal dos Oureenses e um consequente aumento da receita do Município à custa do esforço dos cidadãos e empresários do concelho, o que manifestamente o CDS-PP não pode concordar...” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Hoje dia 28 de Abril de 2017, ao analisarmos o relatório de gestão, comparando com os mandatos anteriores, pudemos concluir que existe uma tendência confirmada pelo PRODATA:

- Em Ourém o «**esforço dos cidadãos**» em razão do **IMI aumentou na ordem de 130%** . -----
- A percentagem do IMI no total dos proveitos **passou de 10,3% em 2009 para 20,8 % em 2016**. -----

- **Apesar deste esforço** herculiano feito pelos **Oureenses, o município reduziu no investimento** esquecendo-se desses mesmos oureenses. -----

- As zonas industriais estão abandonadas à espera da Prometida revisão do PDM. -----

- As ruas e avenidas continuam no seu estado de degradação contínuo. -----

- As freguesias mantêm o montante de transferências por parte do município. -----

- As instituições sem fins lucrativos recebem menos que nos mandatos anteriores. -----

Esta é um uma das realidades que não podemos escamotear. -----

Os Oureenses pagam mais impostos e têm menos investimento por parte do município.

O CDS-PP debate-se por uma diminuição da carga fiscal, sendo esta faseada, contemplando as famílias, os cidadãos mais velhos e com menos posses e as empresas. -----

O CDS defende a diminuição das despesas correntes e um aumento nas despesas de investimento. -----

Apostamos no crescimento, no apoio ao investimento privado e em consequência na melhoria das condições de vida através do emprego e empreendedorismo. -----

Pelo que foi apresentado, o CDS-PP abstém-se neste ponto da ordem de trabalhos.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista expôs o seguinte: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Deputados Municipais, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Executivo Municipal, -----

Exmos. Órgãos de Comunicação Social presentes, -----

Caros concidadãos, -----

Como afirmei num outro momento, “Em política como na vida, a verdade vem sempre ao cimo, como o azeite na água também”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estando-se a terminar o quarto ano de exercício deste mandato num total de oito anos de dois mandatos, somos de opinião de que é tempo de fazer um balanço e fazer as contas no nosso Município. -----

A herança era e foi pesada. -----

A herança, não há quem o negue não tinha paralelo nos 11 municípios do Médio Tejo e só encontrava paralelo em Santarém e no Cartaxo. -----

Vou dizer devagarinho. O município de Ourém tinha uma dívida direta assumida e em execução ou potencial muito próxima dos 60 milhões de euros. -----

O município não tinha capacidade legal de endividamento, porque esta estava esgotada! -----

Existia mais pelo menos 11 empresas municipais, participadas ou PPP's contratadas, que ninguém sabia para que fim existiam. Foi uma gestão desregrada, irresponsável, imprudente e desconhecadora. -----

Existiam processos de mais de 3 milhões de euros de obras realizadas sem os devidos procedimentos realizados ou completos. -----

Os processos em contencioso com o Município ascendiam a valores superiores a 8 milhões de euros. -----

Mais, entre 1999 e 2009 o Município praticamente, salvas raras exceções não acedeu a fundos comunitários. -----

Hoje: Depois de 8 anos o que encontramos nas contas que hoje aqui discutimos e aprovamos?

Desde logo, o contencioso financeiro desapareceu do nosso léxico. Foram muitos processos negociados, mesmo muitos (ex libris: o prédio do Maurício em Fátima e um sintético no valor de 900.000 euros em Caxarias). -----

Quando olhamos com rigor, verificamos que a dívida total do município baixou para cerca de 12.400.000,00 euros em 2016. Doze milhões de euros hoje, contra o que este executivo herdou. -----

Quando verificamos hoje as contas com verdade detetamos que a "margem face ao limite legal previsto de endividamento total" é de 28 milhões de euros. Sublinho, a CM pode hoje endividar-se legalmente 28 milhões de euros. É obra Senhoras e Senhores Deputados! -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Aliás estas contas de hoje só refletem o trabalho de excelência deste executivo e do Senhor Presidente em especial, já que é ele que tem o pelouro das Finanças Municipais. -----

Este ano de 2016, tivemos um resultado líquido de exercício de 3,5 milhões de euros onde o Plano de Ajustamento Financeiro foi superado em mais de 4,3 milhões de euros. -----

O RIGOR NA GESTÃO que tem sido a marca de excelência deste executivo e que muitos desconsideraram durante 6 anos. Não vou aqui relembrar diversas intervenções de diversos Senhores Deputados Municipais do PSD sobre os resultados parciais até 2014. Depois calaram-se e ainda bem. Contra a capacidade de diminuir a dívida e de bem gerir os dinheiros públicos por parte do executivo PS, não se pode remar, a não ser que se inventem moinhos e figuras mitológicas... -----

Estas contas caros colegas, refletem não só uma baixa da dívida ou um grande resultado líquido, elas demonstram que a qualidade da gestão, levou a um forte aumento da capacidade de receber as receitas até ao nível de top em Portugal: 99% de cobrança da receita e uma execução da despesa próxima dos 90% do programado no Orçamento para 2016. É muito bom. São boas notícias para o município e para os Oureenses. -----

É a confirmação de que o Município está muito bem entregue ao Presidente Paulo Fonseca e que aquele é hoje credor de uma credibilidade financeira sem paralelo na nossa história. Parabéns Senhor Presidente e demais executivo e respetivos funcionários municipais da Divisão Financeira, com especial relevo para o Dr. Fernando Marques. -----

É por isso, que com um resultado superior a 5 milhões de euros de despesa corrente e um resultado orçamental de 10 milhões de euros, foi possível ter nas contas bancárias do município depósitos à ordem superiores a 5 milhões de euros, que hoje suportam o investimento e as contrapartidas das obras financiadas pelo Portugal 2020. -----

Como sempre ensinou o Prof. Sousa Franco, se queremos uma sociedade mais livre e mais justa, necessitamos antes de mais, de assegurar contas públicas sãs e uma boa gestão pública dos recursos em ciclos económicos sucedâneos, que permitam poupança e investimento ao longo da nossa vida. -----

Ora, é isto que tem acontecido na nossa terra pela mão do nosso Presidente Paulo Fonseca. --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Votamos a favor conscientes que V. Exa. Merece um louvor publico por estas magnificas contas publicas, que permitem à nossa terra que tanto amamos, fazer muita coisa por ela todos os dias da nossa vida!" -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2016 à votação do plenário, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 01 voto contra do grupo municipal Por Ourém; 13 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata, 02 do grupo municipal do CDS/PP.** -----

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= FILIPE BORGES CORTEZ, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: "As contas de 2016 evidenciam uma substancial melhoria do valor da dívida do município em linha de conta com os últimos anos, e que apraz realçar, muito fruto dos constrangimentos impostos a todos os municípios com a lei dos compromissos. -----

Esta melhoria tem trazido consigo uma consequente falta de investimento, o qual e segundo dados do relatório baixou de 75M€ no quadriénio 2006 a 2009 para uns previsíveis 18M€ no presente quadriénio. Esta falta de investimento em meios e infraestruturas prejudicam a criação de condições para apoio ao tecido empresarial nas suas mais diversas formas e indiretamente aos cidadãos. -----

Aliado à falta de investimento o qual de uma forma indireta diminui a perspetiva de qualidade de vida dos munícipes, temos tido um acentuado aumento de impostos, isto contrariamente à mensagem deixada pelo nosso Presidente segundo o qual estes resultados são conseguidos sem qualquer pedido de esforço aos cidadãos, , nomeadamente no IMI que passou de um custo médio por habitante do nosso concelho de 249€ no quadriénio 2006-2009 para um custo médio previsível de 580€ no presente quadriénio, ou seja mais que dobramos o esforço, e isto revela-se igualmente no contributo de 20% que o IMI tem atualmente nas receitas totais do município, face aos 10% que tinha nos períodos anteriores. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Estes são dois pontos que não devem ser mascarados e consecutivamente omitidos, a falta de investimento no concelho e a subida acentuada do IMI são os principais fatores das melhorias financeiras evidenciadas, contrariamente à mensagem que se tenta fazer passar de uma gestão mais correta baseada na diminuição da despesa corrente o que não é de todo correta como indicam os números. Outro exemplo da comunicação enviesada é o caso do gráfico com a evolução da dívida do município o qual apresenta como nível máximo da dívida 37M€ já durante o atual edil, valor este muito inferior aos 60M€ tantas vezes referido. -----

Os caminhos e estratégias seguidas para o equilíbrio das contas tomadas por este executivo, aliada a uma comunicação nem sempre transparente quanto as opções tomadas levam a que o grupo parlamentar do PSD se abstenha neste ponto.” -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Temos, **Por Ourém**, votado abstenção aos documentos de gestão. E temo-lo feito com simultânea declaração de voto de elogio aos documentos apresentados, sublinhando o mérito do trabalho apresentado, da sua crescente valia e rigor. Importando esclarecer que não existe qualquer contradição entre o reconhecimento da qualidade do exercício e incapacidade de bem acompanhar, com idêntico rigor, tais documentos, e a posição política relativamente à realidade que exprimem. -----

Quanto a esta, a nossa posição reforça-se. E votámos contra, renovando o reconhecimento e respeito pelo trabalho dos serviços e apresentação pelos seus responsáveis. -----

Ao fim de dois mandatos, a gestão municipal nada avançou no referente a definição de linhas estratégicas. Essa carência parece ser, desde sempre, reconhecida. Com a promessa inicial (e cumprida) de um Congresso, muito válido, de que não sobrou um documento ou uma página, com o conselho autorizado que acompanhou as anteriores campanhas eleitorais, com uma consultoria cheia de afirmados bons propósitos, mas que se arrasta e, eventualmente, virá a servir para a campanha para as eleições com vista a um 3º mandato. Os documentos de gestão deverão ser instrumentos de uma estratégia e não exercício de uma política ao Deus dará ou, para melhor nos localizarmos, que a Senhora nos conceda...” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Neste momento, ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal, senhores:
Elias Dias da Silva; Rui Manuel Simões Vital. -----

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO MAPA DE PESSOAL - 2017 - 1ª ALTERAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **13169**, datado de **2017.04.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração ao mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1.ª ALTERAÇÃO = -----

Sobre o assunto em referência, a então **Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho** prestou a sua informação n.º 37, datada de 20 do mês findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento dos despachos efetuados nos SGD’s nº3759 de 7/02 e nº964 de 11-01, ambos de 2017, remete-se em anexo a proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2017, contendo as alterações devidamente assinaladas a azul, nomeadamente a criação de 19 PT’s a prover por CTFPT Indeterminado de Assistente Operacional da área funcional de auxiliar de ação educativa, assumindo a descrição do posto de trabalho igual aos restantes PT’s já providos no mapa de pessoal com o código de DEAS/E-12, e ainda a criação de 1 PT a prover por CTFPT Indeterminado de Técnico Superior da área funcional de Engenharia Eletrotécnica, com a respetiva descrição do posto de trabalho ao qual foi atribuído o código DOM-32. -----

Remete-se ainda em anexo mapa com os respetivos encargos, presumindo o início de contrato a 1-09-2017.” -----

O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 21 daquele mesmo mês, da **Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos** (à data assim designada), que de igual modo se transcreve: “Conforme solicitado superiormente, apresenta-



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

se proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017, que prevê a criação de novos postos de trabalho: 19 para a carreira de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) e 1 para a carreira de Técnico Superior (Eng. Eletrotécnica). -----

Remete-se o processo à DGF para enquadramento orçamental, devendo o mesmo ser remetido, por despacho superior, a reunião de câmara para posterior apreciação da Assembleia Municipal.” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 também de março findo, a dar conta de que aquando da última modificação orçamental, foi contemplada verba adequada para os postos de trabalho em assunto, com início de funções a 01 de setembro de 2017, verificando-se a existência de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Termina a referir que para concretização do proposto deverá ser promovida alteração ao mapa de pessoal de 2017, ato sujeito à aprovação do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2017. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 13174, datado de 2017.04.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima referida, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária, consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 29/17, datada de 12 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2017, na qual consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2017 -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2017; -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017/2020. -----

Quadro resumo da alteração proposta apresentada: -----

----- Quadro – Resumo do Orçamento da Receita -----

uni: Euro

Designação	Previsões Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Receitas correntes	27 165 278,00			27 165 278,00
Receitas de capital	11 908 558,00		355 756,98	11 552 801,02
Outras receitas	114,00	4 155 756,98		4 155 870,98
Total de Receitas	39 073 950,00	4 155 756,98	355 756,98	42 873 950,00

Neste âmbito, afecta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2016 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2016, no qual se apurou um saldo positivo de 4.155.756,98 euros), tendo como contrapartida uma anulação parcial em 355.756,98 euros nas transferências de capital do Orçamento de Estado – Outras). Em suma, o orçamento global da receita do município sofre um aumento em 3,8 milhões de euros. -----

----- Quadro – Resumo do Orçamento da Despesa -----

uni: Euro



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Designação	Dotações Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Despesas Correntes	22 210 450,00		0,00	22 210 450,00
Despesas de Capital	16 863 500,00	3 800 000,00	0,00	20 663 500,00
Total de Despesas	39 073 950,00	3 800 000,00	0,00	42 873 950,00

Neste contexto, face ao aumento global das receitas em 3,8 milhão de euros, efetuaram-se as seguintes inclusões/correções: -----

- Aumento em 250 mil euros (Apoio ao investimento de associações culturais); -----
- Aumento em 500 mil euros (Apoio ao investimento das associações desportivas); -----
- Aumento em 500 mil euros (Apoio ao investimento das IPSS's); -----
- Aumento em 1 milhão de euros (Beneficiação de Infraestruturas Urbanas em Fátima – Centenário das Aparições); -----
- Aumento em 250 mil euros (Requalificações urbanas diversas – Cidades e Vilas); -----
- Aumento em 1,3 milhões de euros (Recuperação e Beneficiação de estradas e caminhos municipais). -----

Em resultado das alterações promovidas ao orçamento da despesa (incluindo GOP's), o seu valor global aumentou 3,8 milhões de euros, mantendo-se, deste modo, o princípio do equilíbrio, em virtude de igual aumento ocorrido no orçamento da receita. -----

Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

À consideração superior,” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 09 abstenções – 06 do grupo municipal Social Democrata, 02 do grupo municipal do CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Repetiria a declaração de voto feita para o ponto 02.01, apenas acrescentando quanto me parece sintomática a necessidade de uma revisão orçamental em Abril.” -----

= FILIPE BORGES CORTEZ, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Em linha com a retórica de correção e transparência das contas do município, não seria mais correto e prudente ao elaborar esta revisão orçamental fazê-lo também do lado da receita? É que continuamos no lado da receita e segundo o orçamento para o corrente ano com duas alíneas que não se concretizarão. É o caso do protocolo de 2006 com o IP de 2,25M€ e o pagamento de 1,168M€ pelo Santuário. Por considerarmos que esta revisão sendo normal deveria ser aproveitada para efetuar a correção com a receita e não com um conjunto de promessas de difícil concretização o grupo parlamentar do PSD abstêm-se.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROCESSO P082/2017 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 13181, datado de 2017.04.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2017 e 2018, os encargos decorrentes da empreitada acima referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2017 – 388.770,15 euros -----

----- Ano de 2018 – 907.130,35 euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento para a empreitada indicada em título, com custos estimados em 1.222.547,64€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 173/17, de 07 de abril em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de concurso público. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação datada de 12 de abril em curso, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA (cronograma: 388.770,15€ em 2017 e 907.130,35€ em 2018. À consideração superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS PARA BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA EM RIO DE COUROS E ARRANJOS EXTERIORES. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 13178, datado de **2017.04.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, dos encargos decorrentes da execução



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

da obra “beneficiação do Edifício sede da Junta de Rio de Couros e arranjos exteriores”, até ao montante de 16.780,16 euros, mediante celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 31/17, datada de 12 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se, em anexo, proposta de protocolo entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, tendo em vista a beneficiação do Edifício Sede da Junta em Rio de Couros e arranjos exteriores. -----

O protocolo em causa, estabelece a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar os encargos decorrentes da empreitada de “Beneficiação do Edifício Sede da Junta em Rio de Couros e Arranjos Exteriores”, espaço onde funcionam os serviços de ATL, imóvel que integra o domínio privado da Freguesia visada e, consequentemente, estão afetos ao seu património.

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----

Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização deste protocolo compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- De seguida, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER MATERIAIS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **13182**, datado de **2017.04.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder à União de Freguesias de Matas e Cercal materiais para a construção de passeios na respetiva sede. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CEDÊNCIA DE MATERIAIS = -----

Foi apresentada a informação n.º 81/17, de 16 de fevereiro último, da **Divisão de Obras Municipais**, a anexar o orçamento, com custos estimados em 4.119,99€, para fornecimento de materiais para construção de passeios, na União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 20 também de fevereiro último, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, que se passa a transcrever: “Sr. Presidente, em reunião com o presidente da junta, foi solicitado materiais, para execução de passeios na estrada principal de Matas. -----

Julga-se ser de interesse a execução deste passeio fornecendo a junta freguesia a mão-de-obra. O valor dos materiais estima-se em: 4119,99€ + IVA. À c.s.” -----

- Datada de 12 de abril em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do DL n.º 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

À consideração superior (competência do órgão deliberativo).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER MATERIAIS À JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **12073**, datado de **2017.04.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.31, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder, à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, materiais (calçada grossa) para beneficiação de diversos arruamentos na respetiva freguesia. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 739/2017, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Ourém, deste Concelho, a solicitar a cedência de 25 m³ de calçada grossa, para beneficiação de diversos arruamentos daquela freguesia. -----

Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 24/17, de 12 de janeiro último, a dar conta de que o referido material é para aplicar na Rua de São Tiago, em Caneiro e na Rua Nossa Senhora da Esperança, em Vilar dos Prazeres e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no Valor de 1.150,00€. -----

Do processo faz ainda parte uma informação, datada 01 de fevereiro findo, do **Chefe** daquela divisão, a dar conta de que o material tem um custo estimado de 1.150,00€ + IVA.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 10357, datado de **2017.03.28**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Escola Infantil Jacinta Marto, representada pela Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 316/2016 – regularização das obras efetuadas no edifício do Jardim Infantil, sito na rua de Santo António, n.º 73, em Cova da Iria, Fátima. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1865/2016, da **ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO**, sediada na Rua Santo António, n.º 73, em Cova da Iria, da Freguesia Fátima, deste Concelho, representada pela **Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima**, a solicitar a devolução da taxa de apreciação e a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 316/2016 (regularização das obras de alteração efetuadas no edifício do Jardim Infantil, sito na referida morada). -----

Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar: -----

- Número 175/2016/DGU/cm0428, de 24 de novembro de 2016, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “A instituição solícita a devolução da taxa paga e a isenção do pagamento das seguintes taxas: -----

■ Entrada de processo de licenciamento (**taxa de apreciação 196,50€ já paga**); -----

■ Emissão de alvará de construção; -----

■ Entrada do pedido de autorização de utilização; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

■ Emissão de alvará de utilização. -----

Todas referentes ao processo 316/2016, de legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício do Jardim Infantil e de um alpendre e arrecadação. -----

A instituição solicita a isenção do pagamento de todas as taxas devidas referentes à emissão de alvará de licença de obra e pedido de autorização de utilização referentes ao processo nº 04/06/2014. -----

As isenções de taxas encontram-se definidas nos nºs 1 e 2 do art.º 34.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, diretamente à realização dos fins, estão isentas de taxas. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----

O requerimento apresentado está documentado com uma declaração do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, no entanto verifica-se que no projeto de arquitectura já existe o mesmo documento indicativo de que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25/02. -----

Em 02-11-2016 o requerente apresentou o processo, tendo pago a importância de 196,50€, pela taxa de apreciação nos termos do art.º 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas (conforme cópia da guia em anexo). -----

Quanto ao valor da taxa pela emissão de alvará de obras, não nos é possível efectuar os cálculos, dado que o processo ainda não se encontra concluído. -----

Pela entrada do pedido de autorização de utilização e emissão de alvará de utilização, não sabemos quando é solicitada. -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar quanto ao pedido de isenção de taxas apresentado e à devolução da taxa paga.”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Datada de 06 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “A despesa emergente da eventual devolução da taxa em referência (196,50€) dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. À C.S.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TRANSLADAÇÃO DE CADÁVER OU OSSADAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **12074**, datado de **2017.04.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.31, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação do pedido efetuado por Sofia Maria Dias de Sena Pedro, para isentar do valor de 479,90 euros, referente à transladação das ossadas do seu avô, José Pedro, sepultado no cemitério municipal de Ourém, para o cemitério da freguesia de Amieira do Tejo, concelho de Nisa. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7130/2017, de **Sofia Maria Dias de Sena Pedro**, residente na Estrada da Portela, n.º 87, 2.º direito, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, do Concelho de Oeiras, a requerer a transladação das ossadas de seu avô **José Pedro**, sepultado no Coval n.º 4, Talhão 1, da Rua n.º 2, do Cemitério Municipal de Ourém, para o Cemitério da Freguesia de Amieira do Tejo, do Concelho de Nisa. -----

Mais requer, pelos motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas correspondentes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O processo encontra-se instruído com as informações, que se passam a especificar: -----

- Número 20/17, de 02 de março corrente, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos**; -----

- Datada de 09 desse mesmo mês, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos**, que se passa a transcrever: “Trata-se de uma situação excepcional. Findos 23 anos, provavelmente, poucos ou nenhuns restos mortais haverá do avô da senhora. Contudo, nos termos legais, deverá solicitar a transladação, nos termos da presente informação, por forma a que os restos mortais que eventualmente existam possam ser trasladados. -----

Em relação à taxa, verifica-se que, de facto, a tabela em vigor não prevê esta situação, aplicando-se a taxa de €479,90. Uma vez que a requerente já liquidou essa taxa, deixa-se à consideração superior isentar a requerente da taxa aplicável, conforme solicitado. Salienta-se o caso da requerente liquidar a taxa e poder já não existir resto mortal a trasladar. -----

A isenção de taxa é uma competência da Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do nº 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12/set, para efeito da al b) do nº 1 do art. 25º da Lei 75/2013, conjugados com o n.º 2 do art.º 34.º do Reg e tabela de taxas e outras Receitas do Município de Ourém, Edital 187/2010, DR 2.ª série, de 9/mar. -----

À CS.”; -----

- Datada de 15 também de março em curso, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que de igual modo se transcreve: “Entendo que o processo deverá ser remetido a reunião de câmara para encaminhar à Assembleia Municipal no sentido de isentar a requerente das taxas relativas à 2.ª transladação, uma vez que a mesma já pagou as da 1.ª transladação.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.10 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL – VIGOBLOCO – PRÉ-FABRICADOS, S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 12079, datado de **2017.04.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.31, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização de um muro/barreira acústica, levado a efeito nas instalações da firma VIGOBLOCO – Pré-Fabricados, S.A., sita na Estrada Principal de Urqueira, freguesia de Urqueira, concelho de Ourém. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6971/2017, da firma **VIGOBLOCO – Pré-Fabricados, S.A.**, sedeadada na Estrada Principal de Urqueira, em Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização de um muro/barreira acústica, que levou a efeito nas suas instalações, sitas na referida morada. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 177/17, de 13 de março em curso, que se passa a transcrever: “1.

ENQUADRAMENTO: -----

A empresa Vigobloco - Prefabricados SA, com sede na Estrada Principal de Urqueira, freguesia de Urqueira, vem solicitar a declaração de interesse público municipal, no âmbito do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de julho, para a regularização de um muro/barreira acústica construída nas instalações da empresa localizadas no lugar da Mata, em Urqueira. Construção executada no seguimento de reclamações de ruído por parte da vizinhança. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A empresa tem como CAE principal: 23610 – Fabricação de produtos de betão para a construção e CAE secundários: 23690- Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento; 68100 – Compra e venda de bens imobiliários; 68200- arrendamento de bens imobiliários. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal, designadamente: -----

1. A empresa apresenta um volume de negócio considerável tendo registado volume de faturação no ano de 2012: 15.119.531 euros, em 2013: 9.512.077 euros; em 2014: 12.414.772 euros; em 2015: 9.616.459 euros e em 2016: 8.444.384 euros -----
2. Atualmente a empresa possui 93 trabalhadores sendo que 73 tem a sede em Urqueira; -----
3. A empresa foi distinguida com o estatuto de PME líder desde 2008 pelo IAPMEI, é uma empresa certificada pela ISO 9001 e com marcação CE dos produtos pré-fabricados de betão.

2. ANTECEDENTES -----

O estabelecimento industrial encontra-se implantado no local desde 1977, possui Licença de obras n.º 281/77, de 14/03 tem licença de Laboração válida (revalidada pela DRE-LVT em 2003) aguardando nesta fase a correção de algumas anomalias detetadas no âmbito da vistoria, para nova revalidação. -----

Na sequencia de reclamações relativas ao ruído emitido pela fábrica, esta edilidade solicitou a apresentação de relatórios acústicos, que foram entregues pela empresa e analisados, tendo-se verificado o cumprimento dos valores limites de exposição, mas o incumprimento do critério de incomodidade. -----

Para solucionar o problema o estabelecimento procedeu à colocação de barreiras de betão, para minimizar o ruído, no muro circundante ao estabelecimento industrial, limite oeste da parcela. O seu licenciamento processo n.º 01/1009/2008 foi indeferido, encontrando-se atualmente arquivado a aguardar a revisão do PDM. -----

Apesar da existência da industria ser anterior à elaboração do PDM, a sua existência não foi considerada, pelo que as instalações estão inseridas em Espaço Agrícola com a condicionante



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

REN, motivos pelo qual o pedido do processo n.º 01/1009/2008 (construção de barreiras acústicas) está a aguardar a revisão do PDM. -----

No dia 10/03/2017, a equipa constituída por Isabel Pereira e Odete Pinto, deslocou-se ao local para analisar a situação e verificou o seguinte: -----

- Atividade desenvolvida no local é a fabricação de prefabricados de betão, floreiras e bases de contentores, servindo de apoio às instalações principais, -----
- As instalações são antigas, não se vislumbrando qualquer alteração nas construções; -----
- Verificou-se a existência de painéis de betão no limite da propriedade, mais próximo da moradia do reclamante, ver relatório fotográfico). -----

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO -----

	Extracto do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2013, sem escala PDM A - Espaço Agrícola  REN – Reserva Ecológica Nacional Gestão Urbanística Limite a <u>Verde</u> – limite de propriedade Limite a <u>laranja</u> – edifícios licenciados, Limite a <u>Amarelo</u> – Muro/barreira acústica sem licença
--	---

A pretensão em termos de PDM está em Espaço Agrícola com a condicionante REN, conforme se pode visualizar na planta anterior. -----

De acordo com o representado na planta anterior, através da sobreposição das plantas do edificado e da informação urbanística, verifica-se que o edificado se encontra licenciado, á exceção da barreira acústica que se pretende regularizar. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior **o pedido de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal** solicitado pela empresa Vigobloco - Prefabricados SA, com sede



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

na Estrada Principal de Urqueira, freguesia de Urqueira, para licenciamento da barreira acústica em betão, muro circundante ao limite oeste do estabelecimento industrial. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para instruir pedido de regularização de um muro/barreira acústica, levado a efeito nas instalações da firma VIGOBLOCO – Pré-Fabricados, S.A. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram, mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FREIXIOVO – PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OVOS, LIMITADA. ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 12075, datado de 2017.04.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.31, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir processo de ampliação das instalações industriais (avicultura), sitas na rua 25 de Abril, em Granja, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, propriedade da firma FREIXIOVO – Produção e Comercialização de Ovos, Limitada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4231/2017, da firma **FREIXIOVO – Produção e Comercialização de Ovos, Limitada**, com sede na Rua 25 de Abril, na localidade de Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir processo de ampliação das suas instalações industriais (avicultura), sitas na referida morada, com a construção de um novo aviário, junto ao existente, bem como a construção de uma fábrica de farinha. -----

O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 179/17, de 14 de março em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se transcreve: “1. **ENQUADRAMENTO:** -----

A empresa Freixiovo – Produção e Comercialização de Ovos, Lda, com sede na Rua 25 de Abril, Granja, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, vem solicitar a declaração de interesse público municipal, no âmbito do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho, para ampliação das instalações referentes à atividade de avicultura com CAE: 01470 – comercialização e produção de ovos, com autorização de laboração desde 05/02/2002 emitida pelo ministério da agricultura. -----

A empresa possui ainda um centro de classificação de ovos ao qual esta edilidade emitiu licença de exploração industrial n.º 4/2014. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal, designadamente: -----

1. A empresa é confrontada por uma pressão de volume de produção incompatível com a limitação das condições físicas das instalações existente, dado que estas se revelam insuficientes para uma maior produção; -----
2. A proposta de ampliação assenta na melhoria quer do bem-estar animal, quer das condições de sustentabilidade e produção, pretendendo a construção de um novo aviário junto ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

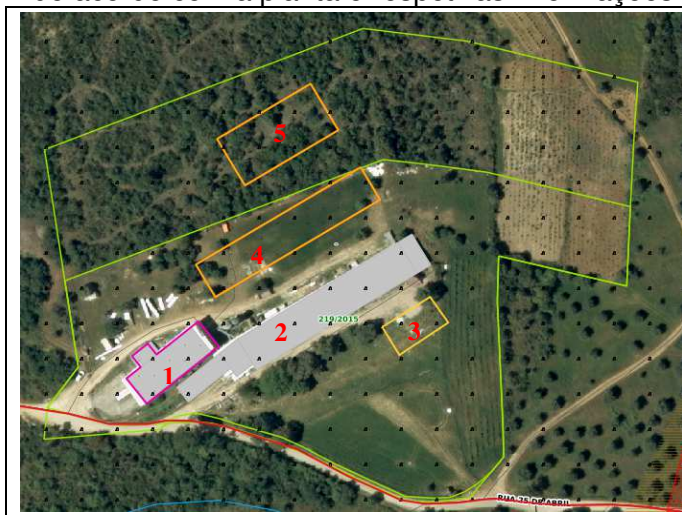
existente, bem como a construção de uma fábrica de farinha, o que se traduz numa melhoria na autossustentabilidade da atividade; -----

3. A empresa atualmente possui cinco postos de trabalho, tratando-se de uma empresa familiar, salientando que a sustentabilidade familiar depende exclusivamente da referida exploração avícola. Com o aumento da área de produção de ovos e a construção da fábrica de farinha, irá resultar um aumento de colaboradores, bem como a melhoria das condições de trabalho; -----

4. Apresenta um volume de negócio considerável tendo registado volume de faturação no ano de 2015: 525 000,00 euros, com a produção de 627 300 dúzias de ovos tendo subido em 2016 para 665 500 dúzias, resultado de uma política de crescimento sustentado; -----

2. ANTECEDENTES -----

As construções existentes possuem licença, bem como as atividades desenvolvidas no local, as pretendidas ampliações inserem-se em espaço Agrícola sem condicionantes (RAN e REN), de acordo com a planta e respetivas informações que se seguem. -----



Extracto do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2013, sem escala

PDM

A - Espaço Agrícola

Gestão Urbanística

Límite a Verde – limite de propriedade

1 – Edifício existente, licença de construção n.º 1230/99 e utilização n.º 375/99 para calibragem de ovos, com processo de regularização de alterações n.º 219/2015;

2 – Edifício existente, licença de construção n.º 1518/88 e utilização n.º 297/93 para barracão de aviário

3 - Edifício existente licença de obras n.º 23/2014 - Nitreira

4 – Edificação proposta – Aviário

5 – Edificação proposta – Fábrica de rações

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior **o pedido de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal** solicitado pela empresa Freixiovo – Produção e Comercialização de Ovos, Lda, com sede na Rua 25 de Abril, Granja, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para a ampliação das instalações e respetiva atividade avícola,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

pretensão que se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do D.L n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para instruir o processo de ampliação das instalações industriais da firma FREIXIOVO – Produção e Comercialização de Ovos, Limitada.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram, mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TOPECA – PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 12077, datado de 2017.04.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.31, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir o pedido de regularização das obras de ampliação efetuadas e a efetuar no parque industrial da firma TOPECA – Produtos de Construção Civil, Limitada, sita na rua D. Nuno Álvares Pereira, em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cercal, União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém, propriedade de Francisco Ferreira Nunes e Arminda Marques Rodrigues. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4300/2017, de **FRANCISCO FERREIRA NUNES e ARMINDA MARQUES RODRIGUES**, residentes na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, na qualidade de proprietários da firma **TOPECA – Produtos de Construção Civil, Limitada**, sediada na referida morada, a requererem a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização das obras de ampliação efetuadas e a efetuar no seu parque industrial, sito na referida morada. -----

Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a informação n.º 178/17, de 15 de março em curso, que a seguir se transcreve: “**1. ENQUADRAMENTO:** -----

O Francisco Ferreira Nunes e Arminda Marques Rodrigues na qualidade de proprietários da empresa Topeca, Produtos de Construção Civil Lda., contribuinte n.º 502 820 361, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, Cercal, 2490-114 Cercal, vêm solicitar a Declaração de Interesse Público Municipal da empresa para possível regularização das ampliações efetuadas e a efetuar no seu parque industrial, classificado como espaço Urbanizável de Baixa Densidade e Espaço Florestal, nos termos do Plano Diretor Municipal. -----

A empresa em 2015 já solicitou a referida declaração com vista à regularização das alterações efetuadas ao parque industrial, tendo a mesma sido emitida a 23 de dezembro de 2015, no entanto, face às exigências de mercado a empresa vem agora solicitar a ampliação das suas instalações com a edificação de três pavilhões, apresentando na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal designadamente: -----

1. O reconhecimento local e importância da Topeca na economia, os mercados preferenciais são os de revenda de materiais de construção quer a nível nacional quer em Espanha, França, Angola, Moçambique, Cabo Verde e Guiné Bissau; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

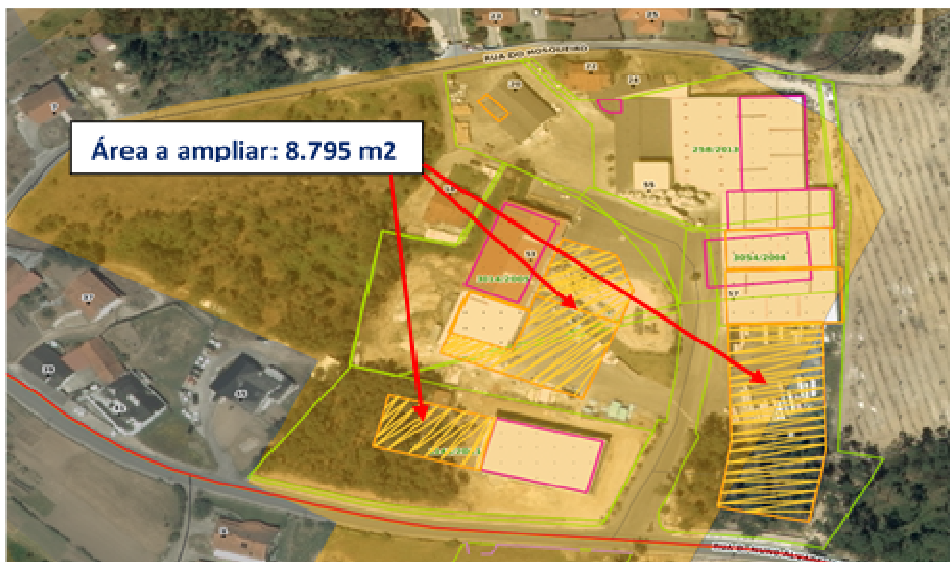
2. A necessidade de uma estrutura que aposta tanto nos mercados externos necessita de uma boa base de apoio técnico, tecnológico e logística; -----
3. A Topeca tem um laboratório onde se dedica à investigação e desenvolvimento de novos produtos, querendo estar sempre à frente da concorrência; -----
4. A necessidade de crescimento do setor dado que em Portugal ainda só se utilizam 10% das argamassas industrializadas contra os 90% que caracterizam praticamente toda a Europa; -----
5. Apoio à comunidade, a empresa tem apoiado várias instituições como Bombeiros de Ourém, Espite, Caxarias e Fátima, tem apoiado com o fornecimento de materiais de construção várias instituições, nomeadamente: sedes de escuteiros, espaços públicos, fontanários, igrejas, lares, jardins infantis, bem como patrocinado vários eventos desportivos e religiosos, na região e a nível nacional; -----
6. A Topeca tem sido alvo de visitas de estudo por parte de diversas escolas, também tem apoiado teses de mestrado de alunos de diferentes áreas que vai da engenharia à segurança e higiene no trabalho; -----
7. Em 2008 a empresa foi distinguida pela Câmara Municipal com medalha de Ouro e mérito Municipal: reconhecimento pelo trabalho realizado em prol do desenvolvimento socio-económico do concelho; -----
8. A empresa distingue-se pela enorme quantidade de trabalho direto e indireto criado na região tais como, eletricitas, pedreiros, construtores de maquinaria, serralheiros, engenheiros mecânicos, informáticos, designers, contabilistas, comerciais... -----

Orto do Parque industrial – Topeca, Produtos de Construção Civil Lda, com a sobreposição da planta do PDM



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



A pretensão em termos de PDM está em Espaço Urbanizável de Baixa densidade e uma pequena parte em Espaço Florestal sem condicionante RAN ou REN, conforme se pode visualizar na planta anterior. -----

3. CONCLUSÃO: -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior **o pedido de emissão de declaração de interesse municipal** solicitado pela empresa Topeca, Produtos de Construção Civil Lda, para ampliação da área do Parque industrial para construção de três pavilhões que vem dar resposta ao crescimento da empresa a curto médio e longo prazo. Pedido este que se vem juntar à declaração de interesse publico municipal emitida pela Assembleia Municipal em 23 de dezembro de 2015 relativa ao pedido de regularização de edificado existente. -----

O presente pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal,**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

para instruir o pedido de regularização das obras de ampliação efetuadas e a efetuar no parque industrial da firma TOPECA – Produtos de Construção Civil, Limitada. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram, mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – VERDASCA & VERDASCA, S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 10356, datado de 2017.03.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir o pedido de regularização das obras de ampliação da área do parque industrial, tendo em vista a construção de uma linha de fabrico de placas de betão leve, sito na rua de Fátima, n.º 3, em Areias, União de Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém, propriedade da firma VERDASCA & VERDASCA, S. A., sediada nesta mesma morada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 35.266/2016, da firma **VERDASCA & VERDASCA, S.A.**, sediada na Rua de Fátima, n.º 3, em Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização das obras de ampliação da área do seu



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Parque Industrial, sito na referida morada, tendo em vista a construção de uma linha de fabrico de placas em betão leve. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 118/17, de 21 de fevereiro findo, da

Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, que a seguir se transcreve: “1.

ENQUADRAMENTO: -----

A empresa Verdasca & Verdasca, S.A, contribuinte n.º 501 820 361, com sede em Rua de Fátima, n.º 3, Areias, 2490-124 Gondemaria, vem solicitar a Declaração de Interesse Público Municipal para a possível regularização das ampliações efetuadas e a efetuar na zona norte do seu parque industrial sito em Areias, classificado como espaço Agro-Florestal nos termos do Plano Diretor Municipal. -----

A empresa em 2015 já solicitou a referida declaração com vista à regularização das alterações efetuadas ao parque industrial, no entanto face às exigências de mercado, o Grupo Verdasca&Verdasca criou uma empresa, a Modupainel, Soluções Construtivas, Lda., contribuinte fiscal n.º 513577297, para proceder ao fabrico de painéis em betão leve para aplicação na construção civil, e para isso adquiriu um terreno contíguo ao parque industrial, para construção de uma Fábrica de painéis em betão leve, sendo essa ampliação que se vem juntar ao pedido anteriormente apresentado. -----

A empresa apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal designadamente: -----

1. As novas técnicas de construção, betão leve, são cada vez mais aceites num mercado que procura a rapidez de execução e a redução de custos, tendo a empresa de se adaptar às exigências de mercado e por isso a alteração de planos ao pedido de regularização apresentado em 2015; -----

2. Com a nova construção pretende empregar mais 30 trabalhadores, que se vem juntar aos 93 existentes no grupo Verdasca & Verdasca. -----

Orto do Parque industrial – Verdasca & Verdasca, Lda -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



2. ANTECEDENTES -----

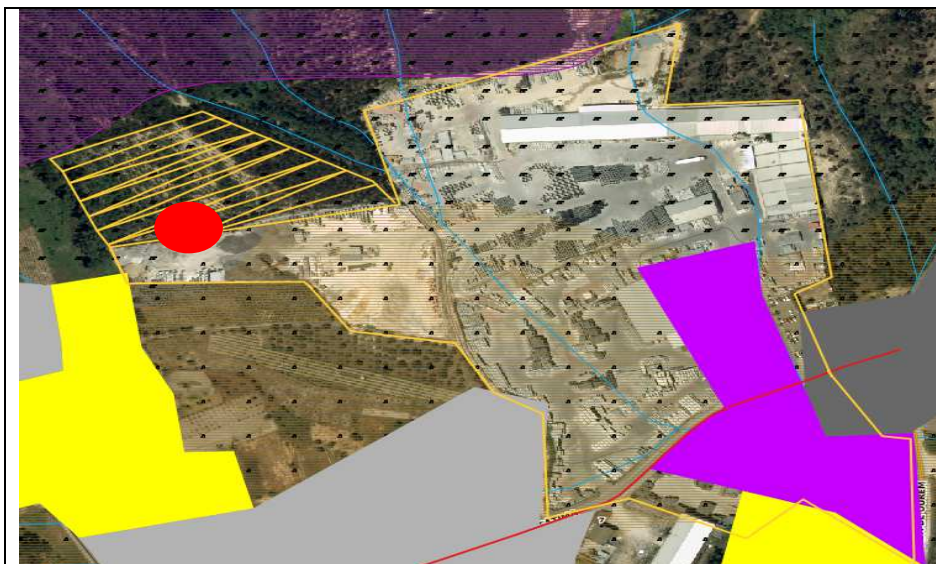
No dia 30/01/2017, a equipa constituída por Isabel Pereira e Odete Pinto, deslocou-se ao local para analisar a situação e verificou que o terreno se encontrava limitado e limpo sem existência de qualquer construção. -----

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



[Extracto
do PDM
sobre a
fotografia
aérea
datada de
2013,
sem
escala](#)

Limite a amarelo – limite de
propriedade total
● Área a ampliar

PDM

A - Espaço Agrícola
Condicionante: Reser
Agrícola Nacional (RAN)
AF – Espaço Agroflorestal ([onde
se insere a ampliação
pretendida](#))
Roxo – Espaço industrial
Cinzento – Espaço Urbano
Amarelo – Espaço Urbanizável

A pretensão em termos de PDM está em Espaço Agro-Florestal sem condicionante RAN ou REN, conforme se pode visualizar na planta anterior. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior **o pedido de emissão de declaração de interesse municipal** solicitado pela empresa Verdasca & Verdasca para ampliação da área do Parque industrial para construção de uma linha de fabrico de placas em betão leve. Pedido este que se vem juntar à declaração de interesse publico municipal emitida pela Assembleia Municipal em 29 de Abril de 2015 ao pedido de regularização de edificado e ampliação. -----

O presente pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para instruir o pedido de regularização das obras de ampliação da área do parque**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

**industrial, tendo em vista a construção de uma linha de fabrico de placas de betão leve –
VERDASCA & VERDASCA, S. A. -----**

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram, mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

**02.14 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL – RODIRIMA – SOCIEDADE DE ARMAÇÃO DE FERRO, LIMITADA. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 12081, datado de 2017.04.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.03.31, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir o pedido de regularização das obras de ampliação efetuadas em edifícios industriais, propriedade da firma RODIRIMA – Sociedade de Armação de Ferro, Limitada, sita na rua Padre de Sousa, n.º 146, União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5052/2017, da firma **RODIRIMA – Sociedade de Armação de Ferro, Limitada**, sediada na Rua Padre de Sousa, n.º 146, na localidade de Matos, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

regularização das obras de ampliação efetuadas em edifícios industriais, sitos na referida morada. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 176/17, de 13 de março em curso, da

Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, que a seguir se transcreve: “1.

ENQUADRAMENTO: -----

A empresa Rodirima – Sociedade de Armação de Ferro Lda, com sede na Rua Padre Sousa n.º 146, Cercal, freguesia de Matas e Cercal, vem solicitar a declaração de interesse público municipal, no âmbito do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho, para o desenvolvimento da atividade industrial de armação de ferro para a construção civil, com **CAE principal: 43992** – outras atividades especializadas de construção diversas e **CAE secundário: 25992** – Fabricação de outros produtos metálicos diversos, bem com a regularização dos edifícios existentes para esse fim. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal, designadamente: -----

1. A empresa possui o mais dinâmico e moderno sistema de corte e dobragem de aço, com precisão absoluta, seguindo rigorosamente as especificações do projeto, diminuindo os desperdícios em cerca de 10% e assegurando a qualidade nas estruturas; -----
2. Apresenta um volume de negócio considerável tendo registado volume de faturação no ano de 2015: 1.229.910 euros e em 2016 uma previsão de 1.153.356 euros; -----
3. Atualmente a empresa possui 20 trabalhadores e prevê que com a legalização das novas instalações e com a colocação de uma nova máquina no edifício que pretende regularizar, a contratação de mais 20 colaboradores para fazer face à procura prevista; -----
4. Em 2016 a empresa foi premiada com PEM Lider2016 e tudo indica que essa distinção será renovada em 2017; -----
5. A empresa optou por ampliar as instalações uma vez que pretende adquirir uma máquina de corte de varão, para dar resposta às necessidades da empresa, esta máquina ocupa bastante



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

espaço, cerca de 120 m², que face à área atualmente permitida pelo PDM a sua instalação não seria possível. -----

2. ANTECEDENTES -----

A empresa possui processo de obras n.º 296/2012 que originou o Alvará de obras de ampliação n.º 152/2013, para obras de ampliação de pavilhão destinado a armazém – construção de um alpendre, com licença inicial n.º 1185/2001 -----

No dia 10/03/2017, a equipa constituída por Isabel Pereira e Odete Pinto, deslocou-se ao local para analisar a situação e verificou o seguinte: -----

- Atividade desenvolvida no local é a declarada pelo requerente, -----
- A existência de 1 pavilhão (licenciado) destinado armazém, composto no rés-do-chão por uma área de armazém, escritórios, refeitório e instalações sanitárias e no 1.º piso composto por escritório, arquivo e instalações sanitárias. -----
- Um outro pavilhão confinante com o licenciado que não possui qualquer licença e um alpendre que serve de abrigo aos lugares de estacionamento; -----

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO -----



Extracto do PDM sobre :
fotografia aérea datada d
2013, sem escala

PDM

A - Espaço Agrícola

■ - Espaço industrial

Gestão Urbanística

Limite a Rosa – edifício licenciado, licença de construção n.º 152/2013;

Limite a Amarelo - Edifício existente sem licença

Limite a Verde – limite d propriedade

A pretensão em termos de PDM está em Espaço Agrícola e Espaço Industrial, sem condicionantes, conforme se pode visualizar na planta anterior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

De acordo com o representado na planta anterior, através da sobreposição das plantas do edificado e da informação urbanística, verifica-se que existe um edifício que não se encontra licenciado, a área com o limite a amarelo, e uma pequena alteração ao pavilhão licenciado, limite a rosa, que carece de regularização. As construções têm de ser regularizadas com licença de utilização do edificado para indústria, para que a empresa possa regularizar a sua atividade industrial. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior **o pedido de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal** solicitado pela empresa Rodirima – Sociedade de Armação de Ferro Lda., com sede na Rua Padre Sousa n.º 146, Cercal, freguesia de Matas e Cercal, para regularização do edificado e alteração de utilização para indústria, para licenciamento da atividade industrial. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal, para instruir o pedido de regularização das obras de ampliação efetuadas em edifícios industriais, propriedade da firma RODIRIMA – Sociedade de Armação de Ferro, Limitada.**

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram, mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER MATERIAIS À JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **13848**, datado de **2017.04.28**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder, à Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, materiais (betão) para beneficiação da rua Nossa Senhora da Saúde, em lagoa do Furadouro, desta freguesia. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5542/2017, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, sedeada na Praça do Pelourinho, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia a cedência de 17m³ de betão, para continuidade das obras de beneficiação da Rua de Nossa Senhora da Saúde, em Lagoa do Furadouro, da dita freguesia. -----

A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 198/17, de 10 de abril corrente, a remeter orçamento para cedência dos materiais solicitados, com custos estimados em 731,00€. -----

O **Chefe** daquela divisão exarou no processo uma informação, datada de 11 também de abril em curso, a colocar à consideração superior, a cedência do betão com custos estimados em 731,00€, acrescidos de IVA.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----**

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER MATERIAIS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **13849**, datado de **2017.04.28**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.04.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder, à União de Freguesias de Matas e Cercal, materiais (tout-venant) para melhoramentos de várias ruas desta união de freguesias. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8178/2017, da **União das Freguesias de Matas e Cercal**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 489, em Matas, deste Concelho, a solicitar a cedência de 150T de tout-venant, para melhoramento de várias ruas daquela união de freguesias. -----

Ouida sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais** exarou no processo, em 17 do mês em curso, a informação que se passa a transcrever: “Sr. Presidente, propõe-se autorizar a cedência do toutvenant, visto a junta de freguesia “fornecer” a mão-de-obra. ----- À c.s.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.17 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, registando-se o seguinte pedido de intervenção: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- JOÃO FERREIRA, natural de Ourém, expôs o seguinte: -----

- Foi da opinião de que devem ser criadas mais condições de empregabilidade para os jovens no concelho, motivando-os a fixarem-se na sua terra pois, conforme disse, o que interessa aos jovens é o emprego. -----

- Enquanto concorrente, manifestou algum descontentamento face à forma como tem decorrido o processo de concessão de exploração do estabelecimento de restauração afeto ao Centro de Empresas de Ourém. No seu entender, os respetivos procedimentos deveriam decorrer de forma simplificada, até porque são os jovens os mais interessados. -----

- Apelou para que haja um leque mais alargado de oportunidades, para que os jovens invistam na sua terra, fixando-se em Ourém. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO